PORTARIA Nº 292/2021/GAB/EMSERH, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205** e *ss*, **do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Processo Administrativo nº 124.680/2020-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE:

ORDEM	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
1.	ROSA HELENA MORAES SLVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA MAT 6625	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ALMOXARIFE MAT 3841
2.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO MAT 6085	TACIO OLIVEIRA DINIZ	ALMOXARIFE MAT 3840
3.	TASSIO SILVA SÁ SOUSA	GERENTE DA CAF MAT 4700	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ALMOXARIFE MAT 10407

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT 1075	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FISOTERAPEUTA MAT 1064
2.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRO MAT 1062	FLAVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT 1151
3.	ANDRE LUIS PINHEIRO NOGUEIRA	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR MAT 1077		-

Art. 2º - Os **contratos originados do Processo Administrativo nº 124.680/2020-EMSERH** tem como objeto o fornecimento de materiais médicos hospitalares para aplicação via endoscópica, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses a contar da data das respectivas assinaturas, podendo ser prorrogadas por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das assinaturas dos **Contratos Administrativos originados do Processo Administrativo nº 124.680/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos originados do Processo Administrativo nº 124.680/2020-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH